



PORTARIA Nº 156/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e demais deliberações constantes do Memo. Nº 006/24-DPREV/IPMB, encaminhado através do Proc. Nº 2024.48.200724PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GP Nº 006/2021-IPMB, de 05 de Janeiro de 2021, que nomeou a servidora efetiva **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, para responder pelo cargo de Coordenadora DAS-201.7 da Coordenadoria Previdenciária deste IPMB a contar de **02 de Janeiro de 2021;**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora efetiva **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR** matrícula nº 1903589-027, para chefiar a Seção de Compensação Previdenciária, vinculada à Coordenadoria Previdenciária, DA1. 101.3 a contar de **01 de março de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de março de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício.